LEI Nº. 4.918

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

ALTERA A LEI Nº 4.762, DE 18 DE MARÇO DE 2025, QUE DENOMINA RUA "PIONEIRA MARIA NEIDORF".

O Prefeito do Município de Mafra, Carlos Alberto Nitz, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.762, de 18 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica denominada Rua Pioneira Maria Neidorf (coordenadas: 26º8'41.99"S, 49º49'0.12"O) a rua iniciando na Rua Emilio Kondlatsch, lado par, percorrendo a extensão de 120,00m com uma largura de 14,00m até encontrar a Rua Benemérito Antonio Stoebel (coordenadas: 26º8'45.66"S, 49º49'0.38"O), lado ímpar, bairro Faxinal, Mafra/SC."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra/SC, 12 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal